



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 166/2017 Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.

Análise de Processo de inexigibilidade nº 08092017/001-IL - data de abertura 08/09/2017, local: Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio.

Tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço continuado de consultoria técnica na elaboração e acompanhamento de projetos para atender a demanda do Município de Itaituba.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 25, I.

Contratado: Duarte e Brito Projetos e Correspondências Ltda - EPP.

Valor RS: 48.000,00

O presente Processo contendo 01 volume foi enviado a Controladoria para análise e emissão de parecer, encontrando-se instruídos com os seguintes documentos:

Solicitação de despesas.

Solicitação de abertura de processo.

Parecer Jurídico e demais documentos pertinentes ao processo.

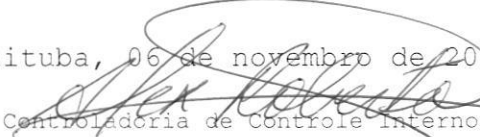
O processo não está carimbado e rubricado pela comissão na borda superior direita das folhas.

Ausência da publicação em Diário Oficial;

Conclusão;

Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 25 II, combinado com o disposto no inciso III do art. 13 da Lei n.º 8.666/93, ressaltamos que os documentos relativos à habilitação estão de acordo com as exigências elencadas nos artigos e incisos supracitados. Desse modo, o processo será encaminhado ao Setor de Licitações para observação das recomendações formuladas pela Controladoria de Controle Interno.

Itaituba, 06 de novembro de 2017.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017